

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**02/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 02/2015**, para “Contratação de serviços gráficos confecção e fornecimento”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria. Compareceram a sessão demonstrando interesse em participar as empresas: **DR. GRÁF. GRÁFICA E EDITORA LTDA**, representada por Dejalma Flôres Rodrigues, inscrito no RG sob o nº 5058108381; e **AMIGRAF GRÁFICA LTDA**, representada por Volmar Ernesto Gomes, inscrito no RG sob o nº 2036953673. Enviaram antecipadamente ao setor de licitações os envelopes de documentação e proposta, não se fazendo presentes no ato, as empresas: **RED BLUE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, **LUIS CARLOS ARMILIATO**, **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** e **GABRIEL LUCAS RICHARTZ**. Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e presentes. Após as análises a Comissão verificou as seguintes irregularidades: **I** – A empresa Luis Carlos Armiliato não apresentou atestado de qualificação técnica, infringindo o item 2.5.1 do edital, sendo assim considerada **INABILITADA**; **II** – A empresa Conceito Comunicação Visual apresentou cópia do balanço social sem autenticação, infringindo os itens 2.4.2 e 2.6 do edital, bem como não apresentou atestado de qualificação técnica, infringindo o item 2.5.1 do edital, e desta forma sendo considerada **INABILITADA**; **III** – A empresa Red Blue Impressão Digital Ltda, apresentou a cópia do balanço em desconformidade com o edital em seu item 2.4.2, não apresentando cópia dos termos de abertura e encerramento; bem como não apresentou atestado de qualificação técnica, infringindo o item 2.5.1 do edital, sendo considerada **INABILITADA**. As empresas Gabriel Lucas Richartz, DR Gráf. Gráfica e Editora Ltda e Amigraf Gráfica Ltda apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recursos. Não havendo recursos, os envelopes contendo as propostas serão abertos no dia **17/03/2015 às 9h**. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.